SEGUNDA- FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO № 1481

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

■ PORTARIA Nº 088/2024: CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MAGNOLIA FAGUNDES SANTOS A LICENÇA MATERNIDADE.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos- Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PORTARIA Nº 088 DE 27 DE MAIO DE 2024.

"Concede a servidora pública Magnolia Fagundes Santos a Licença Maternidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a **Sr.ª Magnolia Fagundes Santos**, inscrita sob o **CPF: 038.674.965-52** no período de 30 de abril à 28 de agosto de 2024.

Art.2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2024.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 27 de maio de 2024.

VALDELINO DE JESUS SANTOS Prefeito Municipal

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP. 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141